
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 018/2013-IPECAN

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Mylena Rodrigues de Assis Bento.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Salário Maternidade** em favor da servidora, **Mylena Rodrigues de Assis Bento**, efetiva no cargo de **Enfermeira** lotada na Secretaria Municipal de Saúde/PSF, com remuneração integral a partir de 23/05/2013 e término em 19/09/2013, conforme processo do IPECAN n.º. 035/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 14 de agosto de 2013.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente do Ipecan

Publicado por:

Edilaina Siqueira Pereira

Código Identificador:3EB7E2F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/08/2013. Edição 1010

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>